



Câmara Municipal de Tomar

1

DELIBERAÇÃO (25/PPRC/PR/2025)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho;

Se verifica a necessidade de trabalhadores, a desempenhar funções na categoria de assistente operacional na área auxiliar, para prestar o apoio operacional necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Tomar, em diversas unidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com grau baixo de complexidade, compreendendo o exercício de funções de natureza manual, com base em diretivas definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e nos vários domínios de atuação das diversas unidades orgânicas;

O Município de Tomar, não dispõe, de candidatos em reserva de recrutamento interna na carreira e categoria na área de atividade em causa, constituindo estes postos de trabalho necessidades permanentes de recrutamento do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2025;

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP na atual redação, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar disponíveis, sendo que, o recrutamento pode ser efetuado mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

As reservas de recrutamento do respetivo procedimento, serão para as diversas unidades orgânicas do Município de Tomar, em que se verifique postos de trabalho disponíveis de acordo com o mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2025;

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se cabimentadas no orçamento municipal para o ano de 2025, na rubrica “Recrutamento Pessoal para Novos Postos de Trabalho” com uma dotação de com uma dotação de 330.000,00 €.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com os n.º 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, com vista à constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área auxiliar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

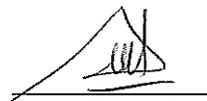
Seguimento:

- URH p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(58/PGEN/DAJA/2025 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

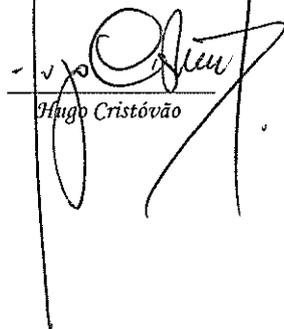
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos
c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes
e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2133/ENTE/DAJA/2025 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE TOUT-VENANT – Freguesia de Carregueiros

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a entrega de duas carradas de ABGE em Casal das Sortes, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Carregueiros, estimando-se que totalizem 64 toneladas de matéria, com o custo aproximado de 500,00€ (quinhentos euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 4943/2025 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1628/DOM/2025, de 5 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

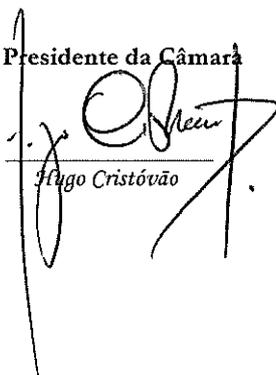
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPRC/DADJ/2025)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – oferta de voucher válido nos meses de junho e julho de 2025

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a oferta de uma entrada grátis na Piscina Municipal Vasco Jacob aos alunos do pré-escolar, das escolas do ensino básico e secundário do concelho e da Universidade Sénior, a utilizar nos meses de junho e julho de 2025, nos termos e fundamentos da informação n.º 1009/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a oferta de uma entrada grátis na Piscina Municipal Vasco Jacob aos alunos do pré-escolar, das escolas do ensino básico e secundário do concelho e da Universidade Sénior, a utilizar nos meses de junho e julho de 2025.

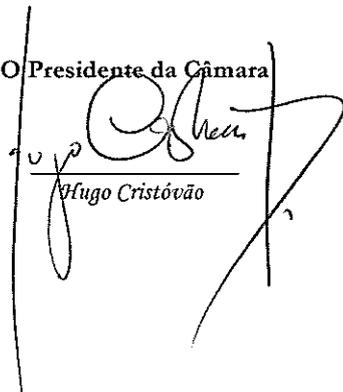
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(27/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Académica de Cabeças

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão em honra de São José, em Cabeças, no período de 20 de junho a 3 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2429/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 919/DAJA/2025, de 11 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

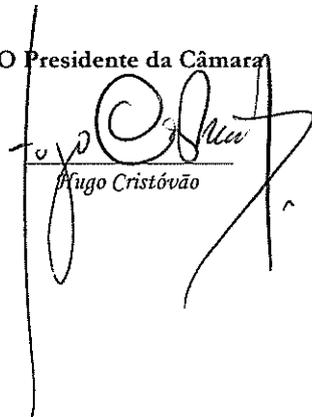
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(30/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa da Juventude, na Serra, no período de 13 a 22 de junho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2459/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 937/DAJA/2025, de 12 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

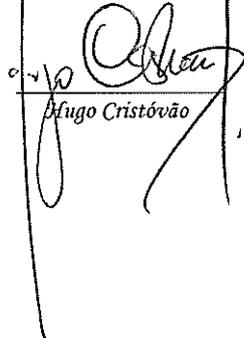
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Afonso Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(32/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Bem Estar Social, Recreativo e Desportivo de Valdonas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão, em Valdonas, no período de 16 a 29 de junho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2496/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 948/DAJA/2025, de 16 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

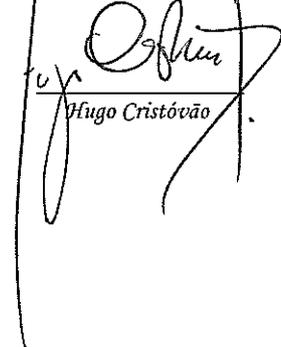
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(31/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja
Paroquial de Casais**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão, em Casais, no período de 16 a 19 de junho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2493/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 945/DAJA/2025, de 16 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

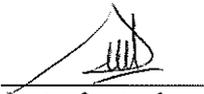
Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(60/OVEP/DAJA/2025- 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa do Carqueijal

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para divulgação de publicidade alusiva à festa em honra de São João Baptista, em Carqueijal, no período de 01 a 15 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2514/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(64/RUID/DAJA/2025 - 1/RUIDO/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para espetáculo cultural solidário, a realizar na Praça de Touros, no dia 25 de julho, e respetivos ensaios, e da declaração requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2419/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

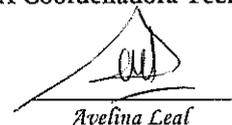
- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2582/ENTE/DAJA/2025 - 1/RUIDO/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para tourada a realizar na Praça de Touros, no dia 8 de agosto, e respetivos ensaios, e da declaração requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2337/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

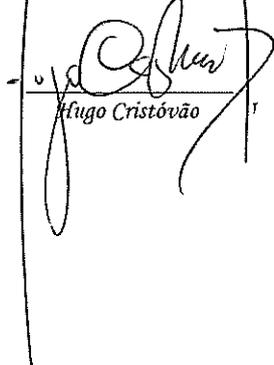
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2584/ENTE/DAJA/2025 - 1/RUIDO/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para tourada a realizar na Praça de Touros, no dia 5 de setembro, e respetivos ensaios, e da declaração requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2338/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(168/AGEN/DAJA/2025 - 2/DIVER/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E ESPECIAL DE RÚIDO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído e de ocupação de espaço público, requeridas pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, para realização de arraiais nos dias 12, 18 e 28 de junho, no Largo da Biblioteca Municipal, nos termos e fundamentos da informação n.º 2441/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hilgo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(102/AGEN/DAJA/2025 - 2/DIVER/DAJA/2025)

ASSUNTO: LEVADA - FESTIVAL DE DANÇA E MÚSICA HISTÓRICA – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído e de ocupação de espaço público, requeridas pela Associação Thomar Honoris, para realização do Levada - Festival de Dança e Música Histórica, nos dias 5 e 6 de setembro, no Centro Histórico e Rua Marquês de Pombal, nos termos e fundamentos da informação n.º 2391/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

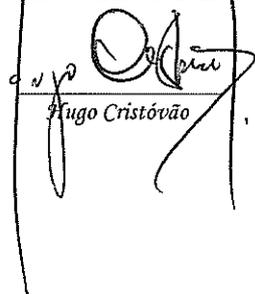
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(172/AGEN/DAJA/2025 - 2/DIVER/DAJA/2025)

**ASSUNTO: 38.º FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLÓRICO
“OS CAMPONESES” DE MINJOELHO – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído e de ocupação de espaço público, requeridas pela Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico “Os Camponeses” de Minjoelho, para realização do 38.º Festival Nacional de Folclore, no dia 28 de junho, na Praça da República, nos termos e fundamentos da informação n.º 2466/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

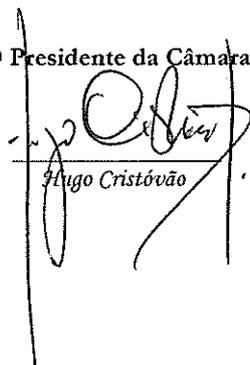
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(65/RUID/DAJA/2025 - 1/RUIDO/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído requerida pelo Centro Cultural e Desportivo dos trabalhadores da Câmara Municipal, para realização de convívio com animação musical, no dia 10 de junho, nas Piscinas Municipais Vasco Jacob, nos termos e fundamentos da informação n.º 2402/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3052/ENTE/DAJA/2025- 1/AUTLIC/DAJA/2025)

ASSUNTO: PROCISSÃO DAS VELAS EM VIALONGA – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão da licença para realização de Procissão Religiosa, no dia 8 de junho, requerida pela Paróquia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 2397/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3219/ENTE/DAJA/2025- 1/AUTLIC/DAJA/2025)

ASSUNTO: PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão da licença para realização de Procissão Religiosa, no dia 19 de junho, requerida pela Paróquia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2469/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3186/ENTE/DAJA/2025 - 185/ASCEN/DAAOA/2013)

ASSUNTO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES – redução de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador EL/CMT/154, instalado no edifício da Santa Casa da Misericórdia de Tomar, sito na Rua Infância Quinze, n.º 9-E, nos termos e fundamentos da informação n.º 2387/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a redução da taxa no montante de 139,20€ (cento e trinta e nove euros e vinte cêntimos), ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3034/ENTE/DAJA/2025)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - Canto Firme de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a isenção das taxas devidas pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal, no dia 17 de junho, para realização de atividade com fins solidários, com entradas pagas, conforme requerido pela Canto Firme de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 946/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 949/DAJA/2025, de 16 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(411/JUEL/DGT/2025 - 8/LOT/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM ÁREA ABRANGIDA EM PDM, SITO EM QUINTA DO CONTADOR, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS – CAUÇÃO

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente ao processo n.º 8/LOT/DGT/2021, em que é requerente Finangeste, SA, relativo ao licenciamento de operação de loteamento em área abrangida em PDM, sito em Quinta do Contador, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a aceitação dos lotes 4 e 5 do loteamento como caução, nos termos e fundamentos da informação n.º 8240/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2499/DGT/2025, de 16 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

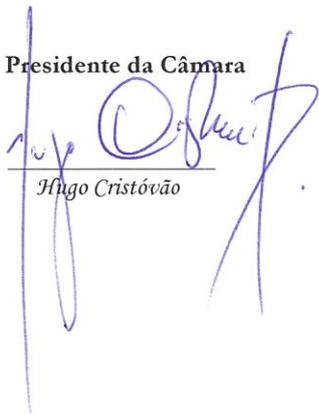
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(210/JUEL/DGT/2025 - 230/EDIF/DGT/2024)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria de Fátima da Costa Francisco Carlos

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.040,00 m², a destacar do prédio sito em Pintado, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2598/19960704, requerida por Maria de Fátima da Costa Francisco Carlos, nos termos e fundamentos da informação n.º 8079/2025 da Divisão de Gestão do Território e nota complementar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação e nota complementar, as quais homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(60/PROR/DGT/2024 - 515/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 515/EDIF/DGT/2020, em que é requerente José Neves Ferraz, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação em Calçadas, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 7706/2025 e 7709/2025 da Divisão de Gestão do Território.

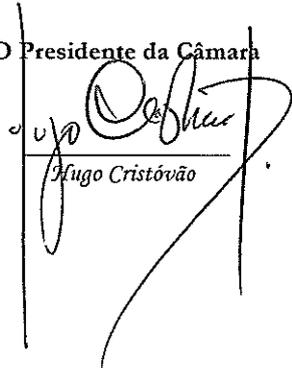
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(553/JUEL/DGT/2022 - 172/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 172/EDIF/DGT/2022, em que é requerente Laura Vivien Marsh, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para alteração/substituição de cobertura de edifício de habitação unifamiliar, sita na rua de Coimbra, n.º 28, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 6080/2025 e 8102/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(276/EALV/DGT/2023 - 295/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 295/EDIF/DGT/2022, em que é requerente Luís Filipe Ferreira Martins, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação unifamiliar, anexos, piscina e muro na rua Céu Costa, Alto do Piolhinho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 7484/2025 e 7497/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(97/JUEL/DGT/2024 - 360/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 360/EDIF/DGT/2022, em que é requerente Vítor Manuel Moreira Nogueira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação unifamiliar (por demolição dos edifícios existentes), muro de vedação e piscina, na Rua Principal, n.ºs 116 e 117, em Calvinos, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 8042/2025 e 8067/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(897/JUEL/DGT/2023 - 450/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 450/EDIF/DGT/2022, em que é requerente Rodrigo Azambuja Design, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação confinante com a via pública, em Portela Valada, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 6143/2025 e 8082/2025 da Divisão de Gestão do Território.

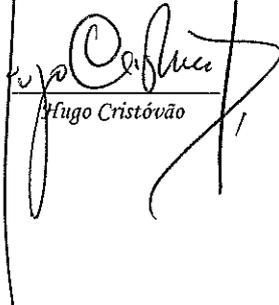
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(86/PGEN/DGT/2024 - 469/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

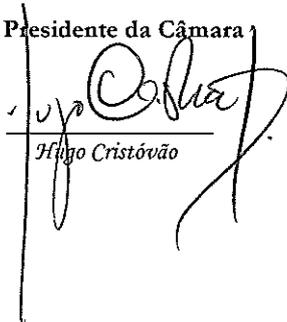
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 469/EDIF/DGT/2022, em que é requerente José António da Cruz Marques - Cabeça de Casal da Herança de, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos, sitos na rua do Bairro Novo n.º 5B, em Torre, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 3976/2025 e 8310/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(556/PGEN/DPC/2025)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2025

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de maio.

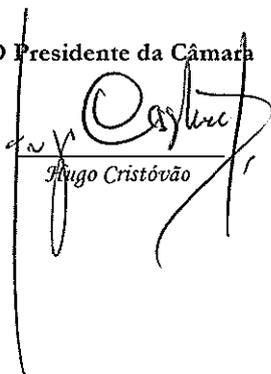
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3194/ENTE/DAJA/2025)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 734/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de cerca de setecentas caixas de fósforos que Mariana Roque Serralha Ferreira pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(220/PGEN/DADJ/2025)

ASSUNTO: CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE INSTALAÇÃO SITA NA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO, FREGUESIA DE OLALHAS, PARA EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS (CAFETARIA) E RESPECTIVA ÁREA DE ESPLANADA

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento para concessão do uso privativo de instalação sita na Praia Fluvial do Alqueidão, Freguesia de Olalhas, para exploração de estabelecimento de bebidas (cafetaria) e respetiva área de esplanada, por concurso público, nas condições definidas no programa e caderno de encargos apresentados, nos termos e fundamentos da informação n.º 1247/2025 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Aprovar a realização de um concurso público e o respetivo programa e caderno de encargos, a submeter à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2-Nomear o júri para condução do procedimento, com competência delegada nos termos da lei (artigos 67.º a 69.º do Código dos Contratos Públicos), exceto os poderes que a lei não permita, constituído por:

Membros efetivos: Rosa Catarina Ferreira Oliveira e Félix, André Pedro Alves Salvador da Cruz Silva e Manuel Pires dos Santos;

Membros suplentes: Natércia Maria Roberto Ferreira Luís e Pedro Miguel Duarte Rodrigues.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(218/PGEN/DF/2025)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÓNIO DUARTE FAUSTINO E RUA VINCENNES– procedimento de contratação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de repavimentação da rua António Duarte Faustino e rua Vincennes, nos termos e fundamentos da informação n.º 1254/2025 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP):

1-Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, e as peças do procedimento;

2-Nomear o júri para condução do procedimento, constituído por:

Membros efetivos: Marco Paulo Leitão Rodrigues (presidente), Artur Jorge de Jesus Marques e Natércia Maria Roberto Ferreira Luiz;

Membros suplentes: Ana Margarida Santos Azevedo e Luis Jorge Duarte Cosme;

3-Delegar competências no júri para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1502/ENTE/DAJA/2025 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 837 (Cem Soldos) do Corpo Nacional de Escutas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 26 de agosto, para atividade do Agrupamento 837 (Cem Soldos) do Corpo Nacional de Escutas, com o custo estimado de 294,00€ (duzentos e noventa e quatro euros), com portagens a cargo da referida entidade, nos termos e fundamentos da informação n.º 996/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de junho de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

Deliberação tomada em minuta:

Arlinda da Silva Gomes Garcia Segorbe, professora aposentada, faleceu no dia 22 de junho, com 79 anos.

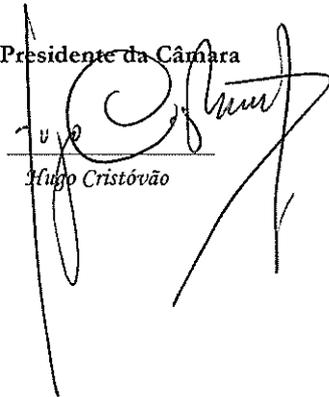
Pessoa dedicada à comunidade, foi presidente da Direção e voluntária no CIRE, e elemento ativo da Universidade Sénior de Tomar.

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 23 de junho de 2025, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à família.

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal